



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 1.799/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 021/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 021/2022 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para perfuração de poço artesiano profundo, incluindo mão de obra, materiais e regularização ambiental (outorga) para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Meio, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **C.E. ANDREOTTI POÇOS ARTESIANOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 02 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 04/05/2022 DE N.º 12417
UMUARAMA 04.05.2022
RONDOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS